



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	7015/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1079892 - WILKER FELIPE FRANCA ALVES		
CPF/CNPJ	032.474.181-21	Autuação 21/08/2024 11:02	Previsão
Atuado por	ELISANGELA DE JESUS CASTRO ROCHA		
Assunto	SOLICITAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	856/2024
Descrição	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMGV.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	118/DFD/SMS/2024		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 19/08/2024





Documento de Formalização da Demanda Nº118/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Hospital Municipal Getúlio Vargas
Responsável pela Demanda: Wilker Felipe França Alves CPF: 032.474.181-21 Portaria Nº: 2047/2021
E-mail: hmgvaragarcas2023@gmail.com Telefone:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a solicitação de contratação de empresa especializada em restauração de piso, com a finalidade de atender as demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Destaca-se que a referida contratação de empresa especializada em restauração de piso e de suma importância, vez que todo o piso do Hospital Municipal Getúlio Vargas está muito sujo, em algumas salas e corredores está totalmente encardido, necessitando de restauração com profissionais especializados.

Ressalta-se que essa restauração proporciona um ambiente de trabalho mais limpo, acolhedor para os servidores e pacientes, visando ainda melhorias para o prédio do Hospital.

Deste modo, a contratação de empresa especializada em restauração de piso é imprescindível.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Nº	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO.

3. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA



Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2024, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

5. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Aragarças – GO, 19 de agosto de 2024.

Wilker Felipe França Alves
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde de Aragarças/GO
Decreto nº2047/2021

Saúde
Aragarças



Termo de Referência

A Secretária de Saúde, vem respeitosamente a presença da Ilustríssima Senhora, solicitar processo de **dispensa de licitação**, para contratação de empresa especializada em restauração de piso para atender o Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Nº	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO.

Justificativa da necessidade:	Justifica-se a solicitação de contratação de empresa especializada em restauração de piso, com a finalidade de atender as demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas. Destaca-se que a referida contratação de empresa especializada em restauração de piso e de suma importância, vez que todo o piso do Hospital Municipal Getúlio Vargas está muito sujo, em algumas salas e corredores está totalmente encardido, necessitando de restauração com profissionais especializados. Ressalta-se que essa restauração proporciona um ambiente de trabalho mais limpo, acolhedor para os servidores e pacientes, visando ainda melhorias para o prédio do Hospital. Deste modo, a contratação de empresa especializada em restauração de piso é imprescindível.
Condições/Obrigações:	A empresa contratada deverá arcar com todos os custos de envio dos itens, na íntegra. Qual seja, transporte, frete.
Prazo de Entrega	Até 20 (vinte) dias corridos.
Local da Entrega:	Prefeitura de Aragarças/GO.

ENTREGAS

- Todos os itens/objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues diretamente no endereço descrito a baixo:
- AV. Getúlio Vargas, Nº 680, Centro Administrativo, Aragarças-GO, Cep:76.240-000. Telefone: (64) 3638-2475.
- No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos itens/objeto deste Termo de Referência em relação a quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigida em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.
- O responsável pelo recebimento dos itens/objeto deste Termo de Referência está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.

DO INICIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DAS OBRIGAÇÕES

- O prazo de início de execução do objeto deste Termo de Referência, será de 20 (vinte) dias corridos após a solicitação por escrito através da ordem de serviço por parte da administração.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas em até 24 horas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



- Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.
- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.
- A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.
- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

DA FISCALIZAÇÃO

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- c) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



- d) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- e) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- g) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- h) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- i) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- j) Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

- I. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização quanto aos aspectos administrativos e técnicos do contrato, bem como:
- II. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- III. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- IV. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- V. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VIII. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada em sistema próprio utilizado pela administração pública municipal, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- IX. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- X. Estabelecer prazo razoável, como no mínimo 90 (noventa) dias corridos quando o contrato for de 12 (doze) meses de vigência e com o mínimo de 30 (trinta) dias para a vigência dos demais contratos, para comunicar à autoridade o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à continuidade;
- XI. Verificar, durante a vigência do contrato, se as condições de habilitação exigidas estão sendo mantidas pela contratada, indicando as providências cabíveis sempre que ocorrer quaisquer descumprimentos pela contratada quanto às referidas condições de habilitação;
- XII. inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- XIII. Coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;
- XIV. Constituir o relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da administração pública municipal;



DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE, os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Conjunta Federal e com o FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento



- denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO
- d) N° AGÊNCIA
- e) N° DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

Deverá apresentar ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, em nome da licitante, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar do atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade;

g) Definição de cláusulas e condições para a entrega do objeto em tela que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a entrega em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

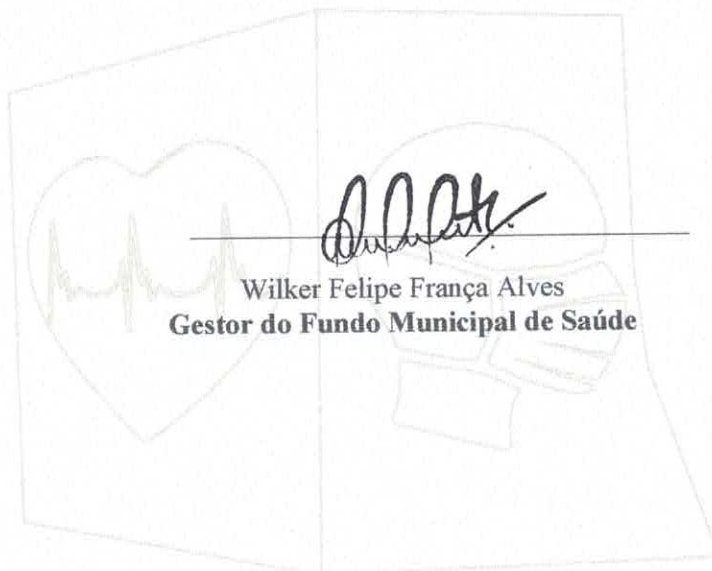
As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.



Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOIRO MUNICIPAL.

FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.



Wilker Felipe França Alves
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Saúde
Aragarças



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O MAPA DE RISCOS

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada em conserto/manutenção em forro de gesso para atender as demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é uma ferramenta que auxilia a unidade requisitante na análise das necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados, pretendidos e demais características que demonstrem a viabilidade técnica econômica da contratação.

No caso em tela não será apresentado o ETP porque a solução já foi apresentada, qual seja contratada empresa especializada em restauração de piso do Hospital Municipal Getúlio Vargas, o valor um pouco mais de 50% do limite da modalidade dispensa de Licitação, todas as condições de fornecimento estão previstas no Termo de Referência, logo a elaboração do ETP se daria apenas pela formalidade, já que o art. 72, faculta a apresentação do ETP, nos casos de dispensa.

Registre-se que as informações necessárias e suficientes à aquisição, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos demais documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, a ausência de ETP se dará pelas razões acima expostas e devido à baixa complexidade do objeto da contratação, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, a exceção à elaboração do ETP prevista no artigo 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022, bem como considerando pela Portaria 001/2024, em que é facultam a apresentação na hipótese do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Esta justificativa foi elaborada pelo Secretaria de Saúde, na pessoa do servidor, Wilker Felipe França Alves, cargo de gestor do fundo municipal de saúde a seguir identificado, em conformidade com a legislação específica e com a necessidade do Município de Aragarças.

Aragarças-GO, 19 de agosto de 2024.

Wilker Felipe França Alves
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2024

Intenção de dispensa de licitação 470/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em restauração de piso, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27-08-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n.118/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 22 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2024

Intenção de dispensa de licitação 470/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em restauração de piso, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27-08-2024 às 13h. O termo de referência da dispensa n.118/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no site eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por Email: compras@aragarcas.go.gov.br das 7h às 13h.

Aragarcas-GO, 22 de agosto de 2024
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA SIRQUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Adm: Nº 1417/2024. Objeto: Registro de preço para incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Arenópolis - GO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 103.551,50 (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos): PIONEIRO EMPREENDIMENTO LTDA (04360736000121) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 103.551,50 (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Arenópolis - GO, 22 de agosto de 2024.
HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Adm: Nº 1417/2024. Objeto: Registro de preço para incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Arenópolis - GO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 103.551,50 (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos): PIONEIRO EMPREENDIMENTO LTDA (04360736000121) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 103.551,50 (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Arenópolis - GO, 22 de agosto de 2024.
HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Adm: Nº 1417/2024. Objeto: Registro de preço para incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Arenópolis - GO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 103.551,50 (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos): PIONEIRO EMPREENDIMENTO LTDA (04360736000121) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 103.551,50 (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Arenópolis - GO, 22 de agosto de 2024.
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço global, visando o registro de preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sinalização semafórica em atendimento às necessidades do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 09/09/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003.

Bela Vista de Goiás, 22 de agosto de 2024.
ADRYANNA CRYSTINA KELLY DE CARVALHO
Pregoeira
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024

Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 10273/2024.

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica no Setor Serra Azul II, neste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 10/09/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 10/09/2024. Data de início da fase de lances: às 09:01h do dia 10/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/08/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/> e <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 22 de agosto de 2024.
MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O Município de Caçu GO, por sua Agente de Contratação, torna público a realização do processo licitatório, concorrência eletrônica nº 002/2024, menor preço global, para Contratação de empresa do ramo para execução de obra, em regime de empreitada global indireta, de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, sinalização e calçadas de vias públicas na zona urbana no município Caçu. Data e horário do início da disputa: 04/09/2024 às 09h, no site www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu-GO, 22 de agosto de 2024.
KÁTIA NUNES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - GO, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, identificado pelo número 90018/2024, referente a Aquisição de Insumos para Laboratório de Análises Clínicas. O Recebimento das Propostas será das 08:00h do dia 26/08/2024 às 08:30 do dia 06/09/2024. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 06/09/2024, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico <http://www.catalao.go.gov.br/>. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br.

SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Edealina, instituídos pelo Decreto Municipal de nº. 188/2024, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 10.953.767/0001-99) em desfavor do julgamento de habilitação referente ao item 002 do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 006/2024 do tipo Menor Preço por Item, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 3785/2024 de acordo com o ATO DE JULGAMENTO DE RECURSO disponível no portal da Prefeitura. QUADRO DE RESUMO: CONHECIMENTO e PROVIMENTO INTEGRAL do recurso administrativo apresentado, alterando-se, portanto, a eficácia do ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO anteriormente lavrado e publicado, de modo a fazer constar como vencedora do certame a empresa NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 10.953.767/0001-99), com a proposta apresentada e no valor entablado na fase de lances.

Edealina - GO, 22 de agosto de 2024.
JHONATAN AMÉRICO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 085/2024 - Contrato de Convênio. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Conveniente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO-LSVP, CNPJ sob o nº 01.738.830/0001-83. Objeto: Convênio de Cooperação financeira entre a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa -GO e Lar São Vicente de Paulo-LSVP. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135/2023. Lei Municipal nº 906, de 29 de setembro de 2023, em seu artigo 3º. Prazo: 15/05/2024 até a modificação da Portaria GM/MS nº 1.135/2023. Valor: R\$ 59.000,00. Dotação Orçamentária: 0760.4.11.10.122.0120.2361-3.3.50.41.00-0.107.97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024

O Município de Goianésia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.065.846/0001-72, sediado na Rua 33, n.º 453, Setor Sul, Goianésia - Goiás, CEP: 76.382-205, Telefone: 62-3389-9400, por intermédio da comissão de contratação, instituída pelo Decreto nº 2.458/2023, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar às 09:00h do dia 02 de setembro de 2024, chamamento público para a celebração de parceria entre o Município de Goianésia - GO e Entidades Sem Fins Lucrativos que prestam serviços no âmbito deste município para administrar espaços na Praça de Alimentação e Bares do 2º Goianésia Rodeio Festival - GRF 2024, a ser realizado durante os dias 12, 13 e 14 de Setembro de 2024. O Edital e seus Anexos poderão ser acessados pelo endereço eletrônico: <https://goianesia.go.gov.br>.

Goianésia, 22 de agosto de 2024.
RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) trator esteiras com lamina dianteira CAT D6 ou Equivalente para ações a serem realizadas no Lixo do Município de Iporá. A realização do certame está prevista para o dia 04 de setembro de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min. Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.gov.br e <http://iporago.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações.

Iporá, 21 de agosto de 2024.
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....:	000473
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVAÇÃO ARAGARÇAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	2.041 - ATIV. MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (Hospital,
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde,500.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 29 de AGOSTO de 2024.

Departamento Contábil

Empresa: Porto Construções e Serviços LTDA

Endereço: Av. Universitária Nº56. Bairro Sudeco, Pontal do Araguaia

CNPJ: 52.005.716/0001-85

ORÇAMENTO

**AO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS
- GO**

CNPJ Nº 10.465.644/0001-03

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente á restauração de 800 m² de piso.	45.000,00	45.000,00
TOTAL		45.000,00

Pontal do Araguaia – MT 21 de Agosto de 2024

JOHNNY M. DE OLIVEIRA

UNISHOP

LIGIENE

C R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Avenida Pedro Lodovico texeira nº - 3037

Aragarças - GO E-MAIL - creonysreis@hotmail.com

Fone (66)99645-3878 – CEP - 76.240.000

CNPJ 34.086.064/0002-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 200105175

AGENCIA - 0806

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT.	V.TOTAL
1	RESTAURAÇÃO DE PISO - 800 M ²	61.000,00	R\$ 61.000,00
	TOTAL		

ARAGARÇAS 21-08-2024

ORÇAMENTO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 54.805.798/0001-78

ENDEREÇO: Q QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE 04/06 S/N, SETOR DE INDUSTRIAS
BERBADO SAYAO

CIDADE: BRASILIA

EMAIL: SUJEIRAOLIMPAPISO@GMAIL.COM

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 10.465.644/0001-09

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 712, SETOR ADMINISTRATIVO, ARAGARÇAS-GO, CEP:
76.240-000

SERVIÇOS PRESTADOS

RESTAURAÇÃO DE PISO – 800 M²

VALOR TOTAL

R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL)

Brasília – 21 de Agosto de 2024





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202371753

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300171817

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PONTAL DO ARAGUAIA

Local

13 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854144 em 13/09/2023 da Empresa PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 52005716000185 e protocolo 231495374 - 13/09/2023. Autenticação: 261E4E65D88B7C6516E3996F32C2F9EF67AD54E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/149.537-4 e o código de segurança PSkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PÁG. 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/149.537-4	MTP2300171817	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
001.553.041-86	JOHNNY MENDES DE OLIVEIRA	13/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gov.br

ITI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854144 em 13/09/2023 da Empresa PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 52005716000185 e protocolo 231495374 - 13/09/2023. Autenticação: 261E4E65D88B7C6516E3996F32C2F9EF67AD54E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/149.537-4 e o código de segurança PSkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/



ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JOHNNY MENDES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 07/06/1981, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 001.553.041-86, identidade: 3959850 2A VIA, órgão expedidor: SPTC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS ACACIAS, número 638, bairro JARDIM DAS MANGUEIRAS, QUADRA: 04; LOTE: 08;, município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.601-296,

Sócio(s) da sociedade limitada PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, sediada na AVENIDA UNIVERSITARIA, número 56, bairro SUDECO, município PONTAL DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78.698-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.005.716/0001-85, resolvem:



Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. CONSTRUCAO DE RODOVAIS E FERROVIAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OBRAS DE FUNCACOES. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO TAIS COMO CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANES E CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E PECAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL.



Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854144 em 13/09/2023 da Empresa PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 52005716000185 e protocolo 231495374 - 13/09/2023. Autenticação: 261E4E65D88B7C6516E3996F32C2F9EF67AD54E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/149.537-4 e o código de segurança PSkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

PONTAL DO ARAGUAIA MT, 12 de setembro de 2023.



JOHNNY MENDES DE OLIVEIRA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854144 em 13/09/2023 da Empresa PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 52005716000185 e protocolo 231495374 - 13/09/2023. Autenticação: 261E4E65D88B7C6516E3996F32C2F9EF67AD54E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/149.537-4 e o código de segurança PSkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/149.537-4	MTP2300171817	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.553.041-86	JOHNNY MENDES DE OLIVEIRA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854144 em 13/09/2023 da Empresa PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 52005716000185 e protocolo 231495374 - 13/09/2023. Autenticação: 261E4E65D88B7C6516E3996F32C2F9EF67AD54E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/149.537-4 e o código de segurança PSkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 52.005.716/0001-85 e protocolado sob o número 23/149.537-4 em 13/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2854144, em 13/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.553.041-86	JOHNNY MENDES DE OLIVEIRA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.553.041-86	JOHNNY MENDES DE OLIVEIRA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2023, às 09:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/149.537-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854144 em 13/09/2023 da Empresa PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 52005716000185 e protocolo 231495374 - 13/09/2023. Autenticação: 261E4E65D88B7C6516E3996F32C2F9EF67AD54E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/149.537-4 e o código de segurança PSkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 13 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854144 em 13/09/2023 da Empresa PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 52005716000185 e protocolo 231495374 - 13/09/2023. Autenticação: 261E4E65D88B7C6516E3996F32C2F9EF67AD54E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/149.537-4 e o código de segurança PSkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.005.716/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:23 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **8758.B455.57ED.ED4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREF. MUNIC. DE PONTAL DO ARAGUAIA

FINLÂNDIA, - MARIA JOAQUINA - PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000017791

Contribuinte

PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Logradouro

AV UNIVERSITARIA

Bairro

SUDECO

Cidade

PONTAL DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

52.005.716/0001-85

Número Complemento

56

CEP

78698000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:14:12 do dia 05/09/2024

Válida até 05/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 24661C4B94DFF629

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0050898368

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 30/07/2024 Hora da emissão: 13:52:51

Nome/denominação do sujeito passivo: PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.005.716/0001-85

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 27/09/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TK2ULUT2KA7AU2K9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.005.716/0001-85
Razão Social: PORTO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV UNIVERSITARIO NR 66 / SUECO / PONTAL DO ARAGUAIA / MT / 78698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2024 a 23/09/2024

Certificação Número: 2024082502476123150367

Informação obtida em 05/09/2024 11:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREF. MUNIC. DE PONTAL DO ARAGUAIA

FINLÂNDIA, - MARIA JOAQUINA - PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000017791

Contribuinte

PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Logradouro

AV UNIVERSITARIA

Bairro

SUDECO

Cidade

PONTAL DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

52.005.716/0001-85

Número Complemento

56

CEP

78698000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:47:01 do dia 26/07/2024

Válida até 25/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número F00F3B40A86F512F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.005.716/0001-85
Razão Social: PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV UNIVERSITARIO NR 66 / SUECO / PONTAL DO ARAGUAIA / MT / 78698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2024 a 16/08/2024

Certificação Número: 2024071806586123150342

Informação obtida em 26/07/2024 12:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.005.716/0001-85

Certidão nº: 51853781/2024

Expedição: 26/07/2024, às 12:48:27

Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.005.716/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 7015/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.

Contratado: PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 52.005.716/0001-85.

R\$: 45.000,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor: PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS). Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024

Aragarças, GO 29 de agosto de 2024.

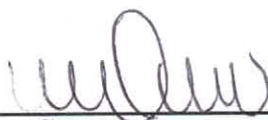
DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 29 de agosto de 2024



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças

Processo: 7015/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: CONTRATAÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.

Aragarças 29 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças

Processo: 7015/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.

FONTE: _____.

Aragarças, 29 de agosto de 2024

Atenciosamente,



Wilker Felipe França Alves
Gestor(a)

Processo nº 7015/2024.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, o qual requer a análise da regularidade do processo com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de dispensa de licitação contratação de empresa especializada em restauração de piso, para atender as demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Consta da análise dos documentos que a empresa com a melhor oferta de preço para a solicitação ulterior mencionada foi a PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.005.716/0001-85, pelo valor de R\$45.000,00.

O procedimento se encontra instruído com a seguinte documentação: solicitação de serviço, três orçamentos, declaração de justificativa de preço, declaração da secretaria de administração e finanças, declaração de saldo orçamentário do setor de contabilidade, declaração de escolha e justificativa do fornecedor e ainda o valor do objeto está dentro do exigido pela Lei.

Desta forma, o procedimento em tese está de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus artigos 75, inciso I e parágrafo único do art. 72, assim como, demais dispositivos que regem o tema.

Considerando que os atos até então praticados não estão eivados de nenhum vício e não havendo nada que possa obstar o regular andamento do feito, opina-se pelo prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aragarças/GO, 05 de setembro de 2024.



Hyago Santana Ferreira
Procurador Adjunto



CONTROLE INTERNO



Processo: 7015/2024

Órgão: Secretária Municipal de Saúde.

Parecer

Sistema de Controle Interno

MATERIAL DE LIMPEZA

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo de n 7015/2024, referente a contratação de empresa para manutenção e revitalização de piso, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde; em favor da empresa: **PORTO CONSTRUTORA..**

Foi Solicitado pelo Sr. Wilker Felipe França, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pelo Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

Ainda acompanho o Parecer do Departamento Jurídico, dando como regular a aquisição do serviços.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças aos 06 dias do mês de Setembro de 2024.

EDSON CASSMIRO DE OLIVEIRA

Secretário municipal de controle interno

Dec. 820/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.**

CNPJ: 52.005.716/0001-85.

Valor Total: 45.000,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 09/09/2024 à 09/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2024****Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO****Contratado(a): ALINE CRISTINA DA SILVA****Objeto: Prestação dos serviços de FISIOTERAPEUTA****Valor Global: 12.500,00****Vigência: 20/08/2024 a 31/12/2024****Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021****LEONARDO SANTOS SILVA,**

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador: E513D7CD**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2024****Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO****Contratado(a): FELIPE DOS SANTOS SOUZA****Objeto: Prestação dos serviços de MEDICO PLANTONISTA HMGV****Valor Global: 99.360,00****Vigência: 29/08/2024 a 31/12/2024****Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021****LEONARDO SANTOS SILVA,**

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador: C43CA45A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2024****Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.****Contratado (a): PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.****CNPJ: 52.005.716/0001-85.****Valor Total: 45.000,00.****Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.****Vigência: 09/09/2024 à 09/10/2024.****Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.****GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador: E475143D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 474/2024****Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.****Contratado (a): HOME PET CENTRO CLINICO VETERINARIO LTDA.****CNPJ: 31.461.382/0001-84.****Valor Total: 2.160,00.****Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HEMOGRAMA DE 120 EXAMES, PARA O PROJETO DE CASTRAÇÃO DE 60 ANIMAIS.****Vigência: 09/09/2024 à 09/10/2024.****Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.****GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador: 10E0A8EB**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 020/2024.**

A Secretaria de Saúde do Município de Aragarças, após a identificação de necessidade de alteração dos descritivos de alguns itens e com vistas a ampliar a participação de maior número de empresas e dar celeridade ao processo, comunica o CANCELAMENTO dos seguintes ITENS do PREGÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UN	20
3	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL	UN	20
4	ASPIRADOR CIRÚRGICOS	UN	20
7	HISTURIS ELETRONICOS	UN	10
8	BOMBA DE INFUSÃO	UN	20
17	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR/MONITOR CARDÍACO PORTATIL	UN	6
18	ELETROCARDIOGRAFO	UN	6
19	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	UN	2
20	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	UN	2
22	INCUBADORA NEONATAL	UN	6
36	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO ESPECIFICAÇÃO	UN	10

Os demais itens permanecem inalterados e a licitação ocorrerá no dia 10/09/2024, às 08:00, na sede da Prefeitura da Aragarças, para dos demais itens. Demais informações no site do município através do endereço www.aragarcas.go.gov.br, ou fone: 64 3636-2475 –

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS

Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador: E95A78B2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 22/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERURBANOS DE IDA E VOLTA PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS /GO. NO DESLOCAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 22/2024, saindo como vencedor **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, com o valor de R\$ 2.134.500,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 2.134.500,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Aragarças, 09 de setembro de 2024.

HELAINÉ DA GAMA SOUSA

Pregoeira

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador: D8044D80**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2024****Contratante: O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS****Contratado(a): WL CONTABILIDADE E CORRESPONDENTE FISCAL****CNPJ: 11.563.718/0001-02****Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR A CONFECCÃO DA CIPA (NR5)(COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES)**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 7015/2024 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 470/2024 para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 10/09/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 10 de setembro de 2024

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)